

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	04
Designação	04
Dispensa	06
Exoneração	07
Nomeação	07
Outros	08
Progressão Funcional	12
Retificação	14

AFASTAMENTO**DESPACHO DO REITOR. Nº 62/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 140/DFIL/UNIR de 05/12/2017, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País a servidora TIZIANA COCCHIERI, SIAPE nº 1840432, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Filosofia, no período de 12/12/2017 a 22/12/2017 (incluindo trânsito), para realização de atividades relacionadas à continuidade de Doutorado Sanduiche, em Roma/Itália. Com ônus limitado.

BANCA DE QUALIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 142/2017/NUSAU. PORTO VELHO, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 090/2017-Mapsi/Depsi/Nusau, de 13/12/2017, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Banca de Defesa de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, homologada *ad referendum*, conforme informações abaixo:

a) Discente: Erika Moreira Rangel ;

Título da dissertação: “Civildade e a relação com o bem-estar e saúde mental no ambiente de trabalho dos militares servidores na região amazônica”;

Horário: 15h;

Data: 14/12/2017;

Local: Serviço de Psicologia Aplicada -SPA;

Banca:

i) Orientador:

Dr. Fabio Biasotto Feitosa (Mapsi/Unir);

ii) Examinadores titulares:

Dr.ª Elisa Kern de Castro (Unisinos);

Dr. Tomás Daniel Menendez Rodrigues (Unir);

iii) Examinadores suplentes:

Dr. Delson Fernando Xavier (DCJ/Unir);

Dr.ª Ivete de Aquino Freire (Mapsi/Unir);

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

DESIGNAÇÃO**PORTARIA Nº 064/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Diretora Pro Tempore do Núcleo de Ciências Sociais (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 93/2017 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD), RESOLVE:

Designar os docentes Dr. Tomás Daniel Menendez Rodriguez, Siape 2214059 (Orientador – PPGMAD), D. Osmar Siena, Siape 0396810, Dra. Carolina Yukari Veludo Watanabe., Siape 1738844, e Dra. Mariluce Paes de Souza, Siape 2117294 (Suplente) para constituir Comissão examinadora para qualificação do projeto de dissertação do mestrando, conforme as seguintes informações:

Mestrando: BRUNO BOTELHO PIANA

Título: “MATURIDADE DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL: A construção de um conceito a partir da experiência dos municípios de Rondônia”.

Data e Horário: 15/12/17

Horário: às 14h.

Local: Sala 110 – NUCSA

PORTARIA Nº 1084/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'IX';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, Art. 31;

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, Art. 1º, Incisos

IV;

considerando a indicação de Gestor de Ata de Registro de Preços nº 06/2017/DCPM/UNIR, de 30/11/2017, fls. 380;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001695/2017-81, Volumes I e II;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores das Atas de Registro de Preços n.º 24/2017-A, 24/2017-B e 24/2017-C, que tem como objeto eventual aquisição de material de consumo (carga para extintores, placas de identificação suporte para extintores), para atender às necessidades desta IFES.

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 24/2017-A, 24/2017-B e 24/2017-C			
NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Thiago dos Santos Nobre	002.556.652-02	2268350	Titular
Adriano de Oliveira Simões	929.723.812-20	2421577	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.088/2017/GR/UNIR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo 23118.002200/2017-31, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.002200/2017-31, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, do servidor ROBERTO MARCHIORI, SIAPE nº 1728006, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof. Dr. IDONE BRINGHENTI, SIAPE nº 1297370 (Presidente);

- Prof. Dr. LUIS FERNANDO MAIA LIMA, SIAPE nº 1153307 (Titular);

- Prof. Dr. MANOEL ANTONIO VALDES BORRERO, SIAPE 1322610 (Titular).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.093/2017/GR/UNIR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de

novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 192/2017/DCV/UNIR de 14/12/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente ALLYSSON VIANA MARTINS, SIAPE nº 1118671, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo-DEJOR do Campus de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 08/12/2017, até que haja nova eleição para o cargo.

DISPENSA

PORTARIA Nº 1.084/2017/GR/UNIR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 120/DCGM/UNIR de 06/12/2017, RESOLVE:

Dispensar a servidora EDILANE SARAIVA DE SOUZA BRANDÃO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2325894, da função de Coordenadora de Compras e Gestão de Contratos do Campus de Guajará-Mirim, Função Gratificada (FG-5), a partir de 01/12/2017.

PORTARIA Nº 1.085/2017/GR/UNIR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 120/DCGM/UNIR de 06/12/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SONIA DOS SANTOS, SIAPE nº 2126639, da Função de Gerente de Atendimento ao Público, da Biblioteca Setorial, do Campus de Guajará-Mirim, Função Gratificada (FG-2), a partir de 01/12/2017.

Art. 2º Designar a servidora EDILANE SARAIVA DE SOUZA BRANDÃO, SIAPE nº 2325894, para a Função de Gerente de Atendimento ao Público, da Biblioteca Setorial, do Campus de Guajará-Mirim, Função Gratificada (FG-2), a partir de 01/12/2017.

PORTARIA Nº 1.092/2017/GR/UNIR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 181/2017/GR/UNIR de 11/12/2017, RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora SOLANGE VENTURA FURTADO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1860470, da função de Assessora da Reitoria/Substituta, Função Gratificada (FG-1), a contar de 04/12/2017.

Art.2º Designar a servidora ANA LUIZA COELHO FERREIRA PINHAL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1704349, para a função de Assessora da Reitoria/Substituta, Função Gratificada (FG-1), a contar de 04/12/2017.

PORTARIA Nº 1.094/2017/GR/UNIR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de

1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 192/2017/DCV/UNIR de 14/12/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente LUCIANO DE SAMPAIO SOARES, SIAPE nº 1874009, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo-DEJOR do *Campus* de Vilhena, a partir de 08/12/2017.

Art. 2º Designar a servidora docente DEISE DE ARAUJO ROCHA, SIAPE nº 1721247, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo- DEJOR do *Campus* de Vilhena, a partir de 08/12/2017, até que haja eleição para o cargo.

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 1.090/2017/GR/UNIR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 051/CPPROD/UNIR de 01/11/2017, RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o servidor JOSE PEREIRA RAMOS, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396445, do cargo de Assessor/Substituto da Reitoria- CPPROD, Cargo de Direção - CD-04.

Art. 2º – NOMEAR a servidora MARILEIA FERNANDES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2177428, para o cargo de Assessor/Substituto da Reitoria- CPPROD, Cargo de Direção - CD-04.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.096/2017/GR/UNIR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo 23118.003979/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora SARA LOPES RIBEIRO DE ARAUJO, SIAPE nº. 1396838, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe D, Padrão 101, lotada na Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DIRCOF, código de vaga nº 2853000, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 34 *caput* da Lei 8.112/90, a partir de 22/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 1.083/2017/GR/UNIR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de

novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 062/DASG/PRAD de 04.12.2017 e Memorando nº. 084/2017/PRAD/UNIR de 07.12.2017, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor FERNANDO JUAREZ PERES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, SIAPE nº 0396520, para o cargo de Diretor de Administração e Serviços Gerais - DASG/Substituto, Cargo de Direção CD-4, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, em virtude das férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

PORTARIA Nº 061/2017/PROPEAQ. PORTO VELHO, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR e Portaria nº 284/2017/GR/UNIR de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 39 de 11 de abril de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os projetos de pesquisa abaixo relacionado, conforme preconiza o Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador (a)	Departamento	Campus/ Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa
Avaliação de trombose venosa profunda nos pacientes internados em serviço terciário de referência rondoniense	Horácio Tamada	Medicina	Campus de Porto Velho/NUSAU	01/03/2018 – 01/03/2019	Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva - CEPESCO
Perfil Epidemiológico da UTI Neonatal e Pediátrica em dois Hospitais do SUS na Amazônia Ocidental	Horácio Tamada	Medicina	Campus de Porto Velho/NUSAU	01/01/2018 – 01/01/2020	Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva - CEPESCO
A temática indígena em livros didáticos utilizados nas escolas do município de Ji-Paraná	Reginaldo de Oliveira Nunes	Ciências Humanas e Sociais	Campus de Ji-Paraná	01/02/2018 – 01/02/2019	Etnoconhecimento, Povos da Floresta e Biodiversidade na Amazônia
Análise do Processo de Trabalho de Enfermeiros que atuam no CAPS	Wilma Suely Batista Pereira	Saúde Coletiva	Campus de Porto Velho/NUSAU	20/05/2015 – 02/09/2016	Observatório de Violência, Saúde e Trabalho - OBSAT
Análise dos processos de trabalho da enfermagem nos Serviços Públicos	Wilma Suely Batista Pereira	Saúde Coletiva	Campus de Porto Velho/NUSAU	02/01/2018 – 02/01/2019	Observatório de Violência, Saúde e Trabalho - OBSAT

Municipais de Saúde no município de Porto Velho-RO					
Formação e Atuação profissional na área de Educação Física	Tatiane Gomes Teixeira	Educação Física	Campus de Porto Velho/NUSAU	01/05/2017 – 01/05/2020	Grupo de Estudos do Desenvolvimento e da Cultura Corporal

PORTARIA Nº 1.082/2017/GR/UNIR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.004456/2014-31, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 19.08.2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora MARCIA DIAS DOS SANTOS, SIAPE nº 2150900, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências da Linguagem do Campus de Guajará Mirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1085/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'V',

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, Art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997.

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, Art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial Art. 2º.

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, Art. 39.

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no processo nº 23118.004615/2016-69.

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar o período de horário especial de Estudante, referente ao semestre de 2017.2, exercido pela servidora ELIANE BASTOS, Matrícula SIAPE nº 2992203, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Registros e Controle Acadêmico - DIRCA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.086/2017/GR/UNIR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo 23118.004455/2014-96, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 11.08.2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor EDINALDO FLAUZINO DE MATOS, SIAPE nº 2147484, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências da Linguagem do Campus de Guajará Mirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.087/2017/GR/UNIR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo 23118.003502/2014-84, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 28.07.2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora LUANNA FREITAS JOHNSON, SIAPE nº 2141018, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências da Linguagem do Campus de Guajará Mirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1087/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Orientação Normativa nº 48 de 25 de abril de 2014 da Advocacia-Geral da União;

considerando as disposições da Instrução Normativa nº 15/Reitoria/Unir, de 13 de julho de 2015;

considerando a não entrega dos itens constantes nas Notas de Empenho 2017NE800620 e 2016NE800633, caracterizando assim, a inexecução total do contrato.

considerando a não regularização da entrega dos itens por parte da empresa contratada.

considerando ainda a instrução constante nos Processos 23118.002191/2017-89 e 23118.002267/2017-76, bem como a homologação da Análise de Contraditório e Ampla Defesa acostada nos processos citados.

RESOLVE:

Art. 1º – APLICAR à empresa ENTERPRISE COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME, cadastrada no CNPJ Nº 22.777.689/0001-06, sediada na Av. Raja Gabaglia, nº 3350, 2º andar, Estoril, CEP 30.494-310, Belo Horizonte - MG, as sanções administrativas de multa compensatória no valor de R\$ 4.004,00 (quatro mil e quatro reais) e de suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Art. 87, Incisos II e III da Lei 8.666/1.993 e dos itens 10.3.1 e 10.3.3. do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.095/2017/GR/UNIR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo 23118.003981/2017-81, RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Técnico em Contabilidade, código de vaga nº 293136, ocupado pelo servidor GEOVANY PEDRAZA FREITAS, SIAPE nº. 2421644, lotado na Diretoria de Serviços Gerais - DASG, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 20/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.097/2017/GR/UNIR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo 23118.003677/2017-34, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor MARCO ANTONIO DOMINGUES TEIXEIRA, SIAPE nº 0396841, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 3, com denominação de Professor Associado, em Regime de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal no Art. 2º, §§ 4º e 5º da EC nº. 41/2003 c/c Art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, com efeito financeiro a contar de 14/06/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.098/2017/GR/UNIR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo 23118.003961/2017-19, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência a servidora EDIMA SANTOS MOITINHO RODRIGUES, SIAPE nº 6396452, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Coordenação de Prestação de Contas, do quadro permanente de pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal no Art. 3º da EC nº. 47/2005, com efeito financeiro a contar de 12/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.099/2017/GR/UNIR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo 23118.004479/2014-45, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 08.08.2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor MARCOS TADEU SIMÕES PIACENTINI, SIAPE nº 2147545, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento de Administração do Campus de Cacoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.100/2017/GR/UNIR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo 23118.004481/2014-14, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 07.08.2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora ANAILDE FERREIRA DA SILVA, SIAPE nº 2146167, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Física do Campus de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.102/2017/GR/UNIR, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 102/2017/DCRM/UNIR de 14/12/2017 e e-mail institucional direcaorm@unir.br de 14/12/2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 989/2017/GR/UNIR, de 03/11/2017, publicada no BS nº 124, de 07/11/2017, que trata da designação de Banca de Avaliação do Processo nº 23118.002637/2017-75, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, do servidor EDUARDO CANDIDO FRANCO ROSELL, SIAPE nº 1322864, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR, conforme segue:

I – Excluir o nome da servidora docente ELEONICE DE FATIMA DAL MAGRO, SIAPE nº 2280735;

II - Incluir o nome do servidor docente RICARDO JOSÉ SOUZA DA SILVA, SIAPE nº. 1348527;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.103/2017/GR/UNIR, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 102/2017/DCRM/UNIR de 14/12/2017 e e-mail institucional direcaorm@unir.br de 14/12/2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 990/2017/GR/UNIR, de 03/11/2017, publicada no BS nº 124, de 07/11/2017, que trata da designação de Banca de Avaliação do Processo nº 23118.002460/2017-15, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, da servidora SYLVIANE BECK RIBEIRO, SIAPE nº 1212049, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR, conforme segue:

I – Excluir o nome da servidora docente ELEONICE DE FATIMA DAL MAGRO, SIAPE nº 2280735;

II - Incluir o nome do servidor docente RICARDO JOSÉ SOUZA DA SILVA, SIAPE nº. 1348527;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL**PORTARIA Nº 1081/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.002885/2017-16, fls. 01 a 114;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3441/2017/DRH/UNIR de 08/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente VITOR CEI SANTOS, matrícula SIAPE nº 1567469, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o Nível 2, da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, referente ao interstício de 11.08.2015 a 10.08.2017, com efeito acadêmico a partir de 11.08.2017 e financeiro a partir de 05.09.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1082/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.002998/2017-11, fls. 01 a 84;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3442/2017/DRH/UNIR de 08/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente LEONI RAMOS SOUZA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1548104, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 2, da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 06.07.2015 a 05.07.2017, com efeito acadêmico a partir de 06.07.2017 e financeiro a partir de 20.09.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1083/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.001634/2015-82, fls. 01 a 22;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3227/2017/DRH/UNIR de 11/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente THAMY YAMASHITA SHIBAYAMA, matrícula SIAPE nº 1979832, Aceleração de Promoção, do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do Título DOUTORA EM PATOLOGIA, emitido pela UNESP - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” - FACULDADE DE MEDICINA - CAMPUS DE BOTUCATU, com efeito acadêmico a partir de 07.08.2017 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1086/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003399/2017-15, fls. 01 a 90;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3470/2017/DRH/UNIR de 11/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente ELIETH AFONSO DE MESQUITA, matrícula SIAPE nº 1554302, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 20.10.2015 a 19.10.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 20.10.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1088/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando as disposições do Decreto nº. 94.664/1987, Portaria 475/MEC/1987, Lei nº. 11.344/2006, Lei nº. 11.784/2008, Resolução nº. 017/CONSAD/2002 de 20.02.2002;

considerando a instrução constante nos Processos 23118.001525/2013-73 e 23118.004132/2017-45;

considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 3481/2017/DRH/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente MARIA NILZA BORGES BORGHETTI, SIAPE: 0698204, Progressão Funcional Vertical do Nível 3 da Classe E regulada pelo Decreto nº. 94.664/1987, para a Classe Especial S, Nível Único, conforme Lei nº. 11.344/2006, no cargo de Professor de 1º e 2º Graus, em cumprimento à decisão judicial constante nos autos do processo nº. 0011300-03.2006.4.01.4100 que tramitou na 6ª Vara Federal do Juizado Especial da Seção Judiciária do Estado de Rondônia e Parecer de Força Executória nº. 0091/2017/SMA/PFRO/PGF/AGU de 20.09.2017 com efeito financeiro a partir de 25.04.2001.

Art. 2º - Reposicionar a interessada, em decorrência da Lei nº. 11.784/2008, na Classe D IV, Nível Especial S a partir de 01.07.2008 no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 3º - Reposicionar a interessada, em decorrência da Lei nº. 12.772/2012, na Classe D IV, Nível 1 a partir de 01.03.2013, conforme tabela de correlação constante no ANEXO II da mesma Lei.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1.089/2017/GR/UNIR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo 23118.003135/2017-61 e e-mail institucional carolina@unir.br de 08/12/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.044/2017/GR/UNIR, de 28/11/2017, publicada no BS nº 132, de 30/11/2017, p. 4, que trata do afastamento da servidora docente CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE, conforme segue abaixo:

Onde se lê: ...para cursar Pós-Doutorado em Gestão Pública;

Leia-se: ...para cursar Pós-Doutorado em Administração de Empresas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.